

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 12/1/2007. DODF nº 11, de 15/1/2007. Portaria nº 24. de 31/1/2007. DODF nº 25. de 2/2/2007

Parecer nº 232/2006-CEDF Processo nº 030.004423/2005

Interessado: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

- Aprovação da Proposta Pedagógica da instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio EDUSESC, localizada na Área Especial nº 2/3, Setor B Norte, Taguatinga-DF, mantida pelo SESC Serviço Social do Comércio Administração Regional do Distrito Federal.
- Aprovação das matrizes curriculares para o ensino fundamental (de 8 e 9 anos), ensino médio e educação de jovens e adultos 2º e 3º segmentos.
- Autorização do funcionamento do ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2006.
- Autorização do funcionamento do ensino fundamental de oito anos, em 2007, a partir da 2ª série, com extinção gradativa.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – A instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC, localizada na Área Especial nº 213, Setor B, Taguatinga/DF, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Plano Piloto, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco "C", nº 227, 4º andar, Edifício Presidente Dutra – Brasília/DF, protocolou o presente processo em 23/11/2005, solicitando inicialmente aprovação dos documentos organizacionais em conformidade com a Resolução nº 1/2005-CEDF.

Em 14/11/2006, às folhas 152, a instituição solicitou também autorização para a oferta do ensino fundamental de 9 anos de duração e aprovação das últimas versões apresentadas da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e das seguintes matrizes curriculares, em conformidade com as Resoluções 1/2005-CEDF e 2/2006-CEDF:

- 1- matriz curricular do ensino fundamental de 09 anos, operacionalizada a partir de 2006;
- 2- matriz curricular do ensino médio, que será operacionalizada a partir de 2007;
- 3- matriz curricular da EJA, 2º segmento, operacionalizada no início de 2006;
- 4- matriz curricular da educação de jovens e adultos, 3º segmento, que será operacionalizada a partir de 2007.

ANÁLISE – Trata-se de instituição educacional, recredenciada por 5 anos pela Portaria nº 361/2005-SEDF, de 28/12/2005 (fls. 86). A Portaria nº 57/2005-SEDF, respaldada pelo Parecer nº 35/2005-CEDF, autorizou a oferta da educação infantil e os ensinos fundamental e médio. Autorizou também a educação de jovens e adultos (2º e 3º segmentos).

No início do ano letivo de 2006, mesmo sem a necessária autorização da SEDF, a instituição educacional iniciou a oferta do ensino fundamental de 9 anos de duração e a operacionalização da matriz curricular do 2º segmento da educação de jovens e adultos.

Quanto à Proposta Pedagógica, constante das folhas 121 às 151, destacam-se alguns incisos exigidos pelo art. 142 da Res. 1/2005-CEDF:



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

I – Histórico/natureza e contexto da instituição – a EDUSESC declara ser de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e justifica sinteticamente a sua expansão como instituição educacional, devido à necessidade de atender os comerciários e aos seus dependentes, o que fez a instituição alterar inclusive a sua denominação que antes era Educação Infantil do Serviço Social do Comércio e ampliar as suas instalações físicas.

II - Fundamentos norteadores da prática pedagógica – A EDUSESC tem como princípio a liberdade de pensar, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber da realidade sócio-histórica, o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, respeito à liberdade...

IV – Organização pedagógica da educação e do ensino oferecido – A instituição relata a forma pela qual o processo pedagógico está centrado para cada etapa da educação básica. Não detalhou como ocorrerá o atendimento ao aluno com 6 anos no ensino fundamental com 9 anos de duração.

V – **Da organização curricular** – A organização curricular da presente instituição educacional ocorre em séries anuais, assim distribuídas:

- ensino fundamental de 1ª a 8ª série;
- ensino fundamental de 1º ao 9º ano (a partir de 2006);
- ensino médio de 1^a a 3^a série;
- educação de jovens e adultos 2° e 3° segmentos.

As matrizes curriculares apresentadas atendem a todas as exigências da legislação vigente. Observa-se que a matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos de duração apresenta aos alunos do 1º ano (6 anos de idade) os mesmos componentes curriculares apresentados aos alunos até o 6º ano. Ressalta-se, ainda, que a matriz curricular do ensino médio e do 3º segmento da EJA contém as disciplinas de Sociologia e Filosofia, conforme estabelece a Resolução CEB/CNE nº 3/2006. As matrizes curriculares do 2º e 3º segmentos da EJA apresenta a Educação Física como disciplina curricular nos moldes da legislação vigente.

VII - Processos de avaliação e de execução — A instituição declara que: "extrapola o caráter restrito da avaliação do desempenho do aluno e pretende percorrer o fio condutor da avaliação: da escola e na escola. Dessa forma, busca a implantação e implementação da prática da hetero e da auto-avaliação, com envolvimento e participação efetiva da comunidade escolar".

Na **educação infantil** a avaliação será feita por meio da observação e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança em resposta aos cuidados e à educação proposta pela EDUSESC.

No **1º ano do ensino fundamental** de 9 anos de duração a avaliação será feita por meio de relatório descritivo a cada bimestre.

No **ensino fundamental**, com duração de 8 anos; do 2° ao 9° do ensino fundamental com duração de 9 anos e no **ensino médio**, ao final de cada bimestre, será atribuída uma nota síntese para cada componente curricular, variando de zero a dez pontos. A média mínima adotada pela EDUSESC, para aprovação, é 6,0, que será obtida a partir de uma média aritmética entre os 4 bimestres, conforme a fórmula abaixo:



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

4

Na educação de jovens e adultos, 2º e 3º segmentos, os resultados da avaliação na conclusão de cada etapa de aprendizagem oferecida no semestre, em cada segmento, serão expressos, por meio dos conceitos Apto (A), Não Apto (NA). Estranha-se o fato de a instituição declarar, às páginas 15 da proposta, e folhas 137 do presente processo, que será considerado aprovado o aluno APTO *no conjunto dos componentes curriculares*, contido no **bloco** *de disciplinas*. A EDUSESC prevê recuperações paralelas, contínuas e finais. Sendo que as notas das recuperações devem preponderar sobre resultados anteriores e a média exigida pela instituição nesta fase da avaliação é 5,0. Os recursos físicos e pedagógicos apresentados pela instituição são satisfatórios para atender à Proposta Pedagógica.

O Regimento Escolar (fls. 87 a 120) está harmonizado com a Proposta Pedagógica e em condições de ser aprovado pela SUBIP/SE, que aguarda a aprovação da Proposta Pedagógica em análise neste processo.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por aprovar:

- a) a Proposta Pedagógica da instituição educacional **Educação do Serviço Social do Comércio EDUSESC**, localizada na Área Especial nº 2/3, Setor B Norte, Taguatinga-DF, mantida pelo SESC Serviço Social do Comércio Administração Regional do Distrito Federal;
- b) as matrizes curriculares para o ensino fundamental (de 8 e 9 anos), ensino médio e educação de jovens e adultos 2° e 3° segmentos, que constituem os anexos de I a V deste Parecer,
- c) o funcionamento do ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2006;
- d) o funcionamento do ensino fundamental de oito anos, em 2007, a partir da 2ª série, com extinção gradativa;
- e) e validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, oriundos da operacionalização da matriz curricular da educação de jovens e adultos, 2º segmento, em 2006;
- f) e advertir a instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio EDUSESC, pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 19/12/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual

Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL COMUM	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Moderna – Inglês								
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	833	833	833	833

OBSERVAÇÕES:

- 1. A duração do módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos, sendo oferecidos 4 (quatro) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.
- 2. A duração do módulo-aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos, cada, sendo oferecidos 5 (cinco) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.
- 3. O tempo reservado ao intervalo de 1ª a 8ª série é de 20 minutos, não incluídos na carga horária anual.
- 4. Horário de funcionamento: 1ªa 4ª série: Matutino: 7h40 às 12h Vespertino: 13h40 às 18h
 - 5^a a 8^a série: Matutino: 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h
- 5. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase em: educação ambiental, orientação sexual, saúde, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo.
- 6. A Informática é utilizada como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.
- 7. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada a partir do ano letivo de 2006

Instituição Educacional: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

Curso: Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual **Turno**: Diurno

Turno. Diurno										
PARTES DO COMPONENTES		ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS				
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9º
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	X	X	X	X	X			-	
BASE NACIONAL COMUM	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História						X	X	X	X
	Geografia						X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Moderna – Inglês									
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800	833,3	833,3	833,3	833,3

OBSERVAÇÕES:

- 8. A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 minutos, sendo oferecidos 4 (quatro) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.
- 9. A duração do módulo-aula do 6º ao 9º ano é de 50 minutos, sendo oferecidos 5 (cinco) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.
- 10. O tempo reservado ao intervalo de 1º ao 9º ano é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária anual.
- 11. Horário de funcionamento: Do 1º ao 5º ano: Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50 Do 6º ao 9º ano: Matutino: 7h20 às 11h50 Vespertino: 13h20 às 17h50
- 12. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase em: educação ambiental, orientação sexual, saúde, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo, história e cultura afro-brasileira, orientação social.
- 13. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.
- 14. 1º ano do ensino fundamental Conforme a Lei nº 11.114/2005, de 16/5/2005, torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
- 15. O ensino de Filosofia nos anos iniciais será trabalhado de forma interdisciplinar e nos anos finais integrados aos demais componentes curriculares.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada a partir do ano letivo de 2007

Instituição Educacional: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Seriado Anual

Turno: Diurno

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES		SÉRIES	
CURRICULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a
	Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	X	X	X
	suas Tecnologias	Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
BASE		História	X	X	X
NACIONAL COMUM	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X
	e suas Tecnologias	Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	Ciências da Natureza,	Biologia	X	X	X
	Matemática e suas	Física	X	X	X
	Tecnologias	Química	X	X	X
		Matemática	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna			X	X	X
- Inglês					
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			30	30	30
TOTAL ANUAL DE HORAS			1.000	1.000	1.000

OBSERVAÇÕES:

1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 minutos

cada, de segunda a sexta-feira.

2. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, não incluído na

carga horária semestral.

3. Horário de funcionamento:

➤ Matutino: das 7h20 às 12h40 ➤ Vespertino: das 13h20 às 18h40

4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.

5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.

.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada a partir do ano letivo de 2006

Instituição Educacional: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao ensino fundamental (2º segmento)

Regime: Semestral

Turno: Diurno e Noturno **Módulo**: 20 semanas

1110tatio. 20 Somanas							
PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			}		
CURRICULO		1° 2° 3°		4°			
	Língua Portuguesa	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X		
BASE NACIONAL	Ciências	X	X	X	X		
COMUM	Educação Física	X	X	X	X		
	História	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X		
	Artes	X	X	X	X		
PARTE	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X		
DIVERSIFICADA							
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		25	25	25	25		
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			416,6	416,6	416,6		

OBSERVAÇÕES:

- 1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinqüenta) minutos cada, de segunda a sexta feira.
- 2. O tempo reservado ao intervalo do 2º segmento ensino fundamental é de 20 minutos para o turno diurno e de dez minutos para o turno noturno, não incluído na carga horária semestral.
- 3. Horário de funcionamento:
 - ✓ Matutino 7h20 às 11h50
 - ✓ Vespertino 13h20 às 17h50
 - ✓ Noturno 18h40 às 23h
- 4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.
- 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo V do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada a partir do ano letivo de 2007

Instituição Educacional: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC

Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao 3º segmento

Regime: Semestral

Turno: Diurno e Noturno **Módulo**: 20 semanas

Widdio. 20 Schianas								
PARTES DO	ÁREAS DO COMPONENTES		SEMESTRES					
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1°	2°	3°			
1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X			
5		Educação Física	X	X	X			
MC		Arte	X	X	X			
Č	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X			
BASE NACIONAL COMUM		Química	X	X	X			
		Biologia	X	X	X			
		Matemática	X	X	X			
¥	suas Tecnologias	História	X	X	X			
E		Geografia	X	X	X			
AS		Filosofia	X	X	X			
В		Sociologia	X	X	X			
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna - Inglês			X	X	X			
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25			
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			416,6	416,6	416,6			

OBSERVAÇÕES:

- 1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 minutos cada, de segunda a sextafeira.
- 2. O tempo reservado ao intervalo do 3º segmento é de 20 minutos para o turno diurno e de 10 minutos para o turno noturno, não incluído na carga horária semestral.
- 3. Horário de funcionamento:

Matutino: 7h20 às 11h50
 Vespertino: 13h20 às 17h50

Noturno: 18h40 às 23h

- 4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.
- 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.